



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4274 DE 17 DE JULHO DE 1980

Dispõe sobre a abertura de Crédito Su
plementar no SERVIÇO AUTONOMO DE
ÁGUAS E ESGOTOS - S.A.A.E. TAUBATÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUAS E ESGO
TOS - S.A.A.E. - TAUBATÉ, um Crédito Suplementar de Cr\$...
440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), para re
forço das verbas :

1.5 - 3253 - 13764482.24 - Salário Família	Cr\$	220.000,00
1.6 - 4120 - 13764472.26 - Máquinas Motores, Aparelhos e Instalações	Cr\$	160.000,00
1.6 - 4120 - 13764472.28 - Ferramentas e Materiais Du ráveis	Cr\$	60.000,00
T O T A L	Cr\$	440.000,00

Artigo 2º - Ficam anuladas parcialmente a importância de Cr\$ 440.000,00
(Quatrocentos e quarenta mil cruzeiros) a verba :

1.6 - 4110 - 13764471.10 - Obras Públicas Cr\$ 440.000,00

Artigo 3º - O valor do presente Crédito será coberto com os recursos pro
venientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 17 de JULHO de 1980.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL